RESOLUÇÃO Nº. 035/2007, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.000391/2007-01, o Parecer nº. 11 de 23/03/2007 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa e a resolução nº. 41/CEPEC, **resolve**:

1) Aprovar o oferecimento do **Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática,** com áreas de concentração: Ensino de Ciências e Matemática, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da UFGD;

2) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 360 horas e 15 vagas.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício